Folha	
Processo No	
Rubrica	

Ao Departamento de Computação,

Este parecer remete à proposta de criação de Empresa Júnior vinculada ao Curso de Ciência da Computação intitulada COMPEX JÚNIOR que tem como missão "promover a excelência acadêmica e profissional dos estudantes de Ciência da Computação, através de aplicações práticas dos conhecimentos adquiridos em sala de aula, desenvolvendo soluções inovadoras nas áreas que englobam a Ciência da Computação". Este processo é de autoria do discente ANTONY RIOS AMORIM.

À luz da Resolução 120/14 – CEPEX/UFPI que regulamenta a criação, reconhecimento e funcionamento das empresas Juniores da Universidade Federal do Piauí, o presente processo está de acordo com que estabelece o Art. 3º desta resolução que preconiza o procedimento inicial da criação da empresa júnior, apresentando todos os itens exigidos nos *incisos*, a saber:

I - O estudo de viabilidade técnica e econômica para a Empresa Júnior

II - A equipe responsável pela propositura

III - A natureza das atividades a serem desenvolvidas

IV - O Colegiado do Curso ao qual a Empresa Júnior estará vinculada.

Contudo, neste mesmo artigo está explicitada que "...processo de criação de uma Empresa Júnior iniciará com a aprovação do seu Projeto junto ao Colegiado do Curso...".

Portanto, ao tempo que encaminho o processo ao colegiado do curso de Ciência da Computação, dou parecer favorável a proposta da COMPEX JÚNIOR.

Teresina, 31 de agosto de 2024

Vinicius Ponte Machado